



Manual de Competição #1

Campeonato de Portugal de Juniores e Absoluto 2020

1. Introdução

De acordo com a [orientação da Direção-Geral da Saúde nº 036/2020 de 25 de agosto](#), a Vela é considerada uma modalidade de baixo risco.

Todavia, este documento, que constitui o Manual de Competição, visa a especificação de medidas de prevenção, proteção e controlo adotadas para o Campeonato de Portugal de Juniores e Absoluto que decorrerá em Matosinhos nas datas de 2 a 5 de outubro de 2020. As orientações aqui apresentadas, elaboradas pela Federação Portuguesa de Vela (FPV), pelo Clube de Vela Atlântico, pelo Sport Club do Porto e pelo Clube Naval de Leça, pretendem operacionalizar, de acordo com as especificidades da nossa modalidade e da prova em questão, as normas aprovadas pela [Resolução do Conselho de Ministros nº55-A/2020, de 31 de julho 2020](#), e respeitar as [Orientações da DGS nº030/2020](#) e [nº36/2020 de 25 de Agosto](#), opor forma a serem asseguradas as medidas de segurança necessárias à minimização dos riscos de transmissão por SARS-CoV-2.

O documento agora apresentado poderá sofrer alterações até 72 horas antes da primeira regata em função da avaliação da situação efetuada pela Autoridade Organizadora e da atualização das medidas que venham a ser decretadas pelo Governo e pela DGS.

2. Medidas preventivas

Porque a responsabilidade individual é o fator de segurança mais eficaz, qualquer participante que tenha sintomas de COVID-19, nomeadamente, febre, tosse e eventual dificuldade respiratória, não deverá comparecer no local da prova nem se deslocar aos serviços de saúde, mas ligar para o SNS24 - 808 24 24 24, e seguir as orientações que lhes forem dadas.

No local da prova, qualquer participante que apresente sintomas de COVID-19 enquadrar-se-á nos procedimentos definidos no Plano de Contingência do Capable Planet Clube Náutico.

3. Risco do Evento

Em conformidade com o definido no comunicado da FPV de 1 de julho, nomeadamente ponto 13.1 da parte II, a avaliação do risco das competições de vela segue a seguinte parametrização.

		1	2	3	4	5
A	Nº de atletas	Até 20	21 a 50	51 a 100	101 a 150	+ de 151
B	Nº barcos participantes	Até 20	21 a 50	51 a 100	101 a 150	+ de 151
C	Atletas a bordo	1		2		3 ou +
D	Staff, Árbitros e Treinadores	Até 10	11 a 20	21 a 30	31 a 40	+ 41
E	Espaço em terra entre barcos (mts)	[3, +[[2, 3[[1,5, 2[
F	Barcos em terra / mar	mar	terra			

$$\text{Risco} = (A*6)+(B*5)+(C*4)+(D*3)+(E*2)+(F*1)$$

Resultado até 50 = risco baixo

Resultado de 51 a 70 = risco médio baixo



Resultado de 71 a 90 = risco médio

Resultado de 91 a 100 = risco médio alto

Assim, tendo em conta a parametrização da FPV, mais bem explicada na tabela acima, **a prova em questão é avaliada como sendo uma prova de risco médio baixo, com 58 pontos**, numa escala de 21 a 100 pontos.

$$\text{Risco} = (4*6)+(4*5)+(3*4)+(2*3)+(1*2)+(2*1)$$

Risco = 66 = risco médio baixo

4. Elegibilidade

Podem participar na Prova, e ter acesso ao recinto da mesma, os atletas elegíveis, os treinadores e team leaders inscritos, bem como, os Árbitros e os elementos do Staff.

5. Em terra

- a) Todos os participantes na prova, isto é, atletas, treinadores, team leaders, árbitros e staff, inscritos na prova, terão de usar máscara sempre que estejam em áreas fechadas do recinto da prova.
- b) Poderá ser efetuada medição de temperatura aos participantes no acesso a zona do recinto da prova, com equipamento de infravermelhos.
- c) A confirmação das inscrições far-se-á apenas pelo treinador em representação dos atletas do clube, ou por apenas um membro da tripulação.
 - a. No ato de confirmação das inscrições será criada uma listagem geral dos atletas e treinadores
 - b. No ato da confirmação das inscrições será solicitada informação sobre o local de alojamento dos participantes
- d) Os participantes deverão manter um distanciamento físico de, no mínimo, 1,5 metros, entre si.
- e) Haverá lugares designados em terra para estacionamento dos barcos dos participantes.
- f) Os barcos devem distar, entre si, 3 metros.
- g) Os barcos apenas podem ser retirados/movimentados após o içar da bandeira Delta, ou mediante autorização da entidade organizadora.
- h) A ida para o mar, após o içar da bandeira Delta, será faseada, em grupos não superiores a 20 barcos.
- i) Os atletas apenas poderão retirar a máscara depois de a sua embarcação estar na água, a navegar.
- j) Antes de as suas embarcações chegarem à rampa, os atletas terão de colocar máscara.
- k) A chegada a terra, será faseada, e o acesso à rampa deverá acontecer no estrito respeito pelas orientações dos elementos do staff no mar.
- l) Na marina serão definidos circuitos de circulação.
- m) O manuseamento das mangueiras, para efeito de lavagem dos barcos, apenas pode ser efetuado por pessoas do staff.
- n) O quadro de avisos será, preferencialmente, apenas em formato On-line.
- o) Os espaços de utilização comum serão alvo de desinfeção antes da chegada dos atletas e após estes saírem para o mar.
- p) Os balneários manter-se-ão encerrados no decorrer da Prova, havendo acesso apenas às casas de banho.
- q) As reuniões presenciais de treinadores/team leaders serão evitadas, mas, a haver necessidade, estas realizar-se-ão, preferencialmente em espaço exterior, com afastamento.
- r) Nas audiências de Júri, é obrigatório o uso de máscara.



- s) Haverá dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) ou solução à base de álcool, colocados junto ao secretariado da prova, entradas e saídas de casas de banho e quadro de avisos, caso exista.
- t) Antes e após a prática, evitar, em absoluto, o convívio.

6. No mar

- a) Exceto em caso de emergência, os atletas deverão evitar o contacto físico com os barcos dos treinadores e a partilha de materiais e equipamentos.

7. Treinadores

- a) Em cada barco de treinador / barco de apoio, não poderão estar mais do que 3 pessoas registadas.
- b) Exceciona-se ao ponto anterior o apoio aos atletas no mar, antes, após e no intervalo entre regatas.
- c) Caso esteja mais do que uma pessoa no barco do treinador, o uso de máscara é obrigatório.
- d) Preferencialmente, o treinador não deverá enquadrar mais do que 8 atletas.
- e) Ao dar instrução, em terra ou no mar, o treinador terá de usar máscara protetora.
- f) Os treinadores poderão dar reboque aos barcos dos atletas.

8. Árbitros

- a) Os barcos de Juízes não terão mais do que 3 pessoas a bordo.
- b) Não haverá partilha de equipamento e material entre os Juízes.
- c) Nos barcos da Comissão de Regata (CR) apenas poderão estar a bordo os elementos imprescindíveis para a execução das tarefas e não deverá haver partilha de equipamento.
- d) Nos barcos de Júri e barcos da CR com mais do que uma pessoa a bordo, recomenda-se o uso de máscara.
- e) As audiências dos protestos far-se-ão, preferencialmente, ao ar livre e, caso a Comissão de Protestos entenda pertinente, com recurso à arbitragem (de acordo com o Apêndice T das RRV).

9. Cerimónias

Não se efetuarão quaisquer eventos sociais, incluindo nas cerimónias de abertura e encerramento.

No entanto, proceder-se-á à entrega de prémios, numa cerimónia restrita, de acordo com as orientações da DGS que no momento estejam em vigor.

10. Nota final

Salienta-se que a maior medida de segurança tem por base o comportamento responsável de cada um dos intervenientes neste evento. Importa, a cada um, assegurar o cumprimento rigoroso de todas as medidas aqui apresentadas, bem como as orientações da DGS, quer individualmente, quer em grupo, dentro e fora do recinto desportivo, evitando comportamentos de risco.

Porto, 3 de Setembro de 2020

O Comodoro do Clube de Vela atlântico

Luís Cadeco da Silva